



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2017/ SEMINFRA**

**INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO DE, ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO N.º 035/2017/SEMINFRA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA PRAÇA DO ÇAIRÉ NA VILA DE ALTER DO CHÃO – SANTARÉM/PA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017/SEMINFRA, NOS TERMOS DO TOMADA DE PREÇOS N.º. 002/2017-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n°4476139 PC/PA e CPF n° 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.884.383/0001-69, estabelecida na Av. Almirante Barroso – Alameda Marylucy, n° 51, Belém/PA, denominada **CONTRATADA**, por seu representante, a Sr. **Tulio José Vieira Rosa**, titular da cédula de identidade n°. 4673654 - PC/PA, CPF n°: 896.231.002-30, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I** - Este Instrumento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA III – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** ao Contrato Original de N° **035/2017 – SEMINFRA** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA PRAÇA DO ÇAIRÉ NA VILA DE ALTER DO CHÃO – SANTARÉM/PA**, de acordo com a TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017 – PMS/SEMINFRA.

**CLÁUSULA II. DO VALOR**

**2.1-** O valor do **Contrato n° 035/2017/ SEMINFRA**, é de **R\$1.100.924,25** (Um milhão, cem mil, Novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), Com o 6º Aditivo – TAC I passou a ser o valor de **R\$1.198.640,42** (um milhão cento e noventa e oito mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). A reprogramação 2 – TAC II com o 8º Aditivo, passou a ser o valor de **R\$ 1.270.651,86** (um milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). A reprogramação 3 faz acréscimo no valor de R\$ 23.023,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

(vinte e três mil, vinte e três reais e dezenove centavos) e o decréscimo no valor de R\$ 21.935,95 (vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), Com o 10º Aditivo passou a ser o valor da **Obra para R\$ 1.271.739,10 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e dez centavos)**. A Reprogramação interna faz acréscimo de R\$ **11.828,20 (onze mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e centavos)**. Passando o Valor do Contrato para **R\$ 1.283.567,30 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**.

### **CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

### **CLÁUSULA IV. DA PUBLICIDADE**

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 09 de Dezembro de 2019.

---

**Daniel Guimarães Simões**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Decreto nº 011/2017-SEMGOF  
**Contratante**

---

**TULIO JOSÉ VIEIRA ROSA**  
**TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**  
– EPP  
**CNPJ Nº: 04.884.383/0001-69**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

---